



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 2574/2022

EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL O ENVIO A ESTA CASA DO PROJETO DE LEI QUE ALTERA E ATUALIZA E RENOVA DISPOSIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o sítio eletrônico da Prefeita, no link:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/combea/conselho#:~:t=ext=Criado%20pela%20Lei%20Complementar%20n,Civil%20Organizada%20de%20Ribeir%C3%A3o%20Preto>,

Informa que O **Conselho Municipal de Bem-Estar Animal – COMBEA** é um órgão colegiado, consultivo e deliberativo, de assessoramento da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO, ainda as informações de que fora "Criado pela Lei Complementar nº 2554 de 13/09/2012, tem suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno, Decreto nº 85/2016, publicado no DOM de 12/04/2016, páginas 04 a 07"

CONSIDERANDO que a referida lei instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), e que o **COMBEA** à bem da verdade fora instituído pelo Decreto nº 85/2016;

CONSIDERANDO a imperatividade de constituição de importante conselho para esta cidade mediante Lei;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, seja enviado à esta casa o Projeto de Lei que cria e institui o Conselho Municipal do Bem Estar Animal.

Sala das Sessões, 30 de março de 2022.

MARCOS PAPA
Vereador - CID



